

DECRETO Nº 10027/2026

“Dispõe sobre a alteração na composição do Conselho Municipal de Saúde - COMUS”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VIII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município.

Considerando as disposições da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a necessidade de atualização da composição paritária do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2026/2027;

Considerando, as indicações oficiais recebida através do ofício COMUS nº 09/2026 pelas entidades representativas dos segmentos de Governo, prestadores de serviços, trabalhadores e usuários do SUS, é que:

DECRETA

Artigo 1º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal e Saúde – COMUS, Biênio 2026/2027, nomeando-se os representantes abaixo indicados:

I- DOS REPRESENTANTES DO GOVERNO

Secretaria da Saúde indicados pelo Secretário da Saúde

Membro Titular: Laysa Christina Pires do Nascimento

Membro Suplente: Dilmara Oliveira Abreu

Membro Titular: Letícia Henrique Santos

Membro Suplente: Carla Brasil de Oliveira

Membro Titular: Ivan Lins de Sousa Carvalho

Membro Suplente: Mara Cristina Siegrist

Membro Titular: Fernanda Carolina Souza Lima Paluri Cunha

Membro Suplente: Willians Alves Santana

II- DOS REPRESENTANTES PRESTADORES DE SERVIÇO DE SAÚDE

Irmandade Santa Casa Coração de Jesus

Membro Titular: Ana Maria Batelochi

Membro Suplente: Gustavo Barboni de Freitas

III- DOS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

SESAU – Secretaria de Saúde de São Sebastião

Membro Titular: Paulo Roberto Cosenza

Membro Suplente: Aline Martins da Silva

FSPSS – Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Membro Titular: Carlos Eduardo Mackevicius

Membro Suplente: Girley Oliveira dos Santos

SINDSERV – Sindicato dos Servidores Públicos de São Sebastião

Membro Titular: Maria Sonete de Abreu Silva

Membro Suplente: Angélica Garcia dos Santos

AMESSI – Associação Médica de São Sebastião e Ilhabela

Membro Titular: Sérgio Luiz Jeremias Junior

Membro Suplente: Lucas Faria de Souza Campos

Irmandade Santa Casa Coração de Jesus

Membro Titular: Geilza Aparecida da Silva Campos

Membro Suplente: Daniel da Silva Lima Faria

IV- DOS REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

AMOVILA – Associação de Moradores da Vila do Sahy

Membro Titular: Leideclere Siqueira da Silva

Membro Suplente: Maria do Carmo da Silva Santos

INTEGRA – Associação de Apoio e Atendimento ao Autista

Membro Titular: Monica Cristina de Paula

Membro Suplente: Soane de Souza Lopes

AEAT – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Técnicos de São Sebastião

Membro Titular: Cesar Augusto de Almeida de Sant'anna

Membro Suplente: Oscar Júlio da Silveira Júnior

APAE de São Sebastião:

Membro Titular: Elisabete de Lima Ferreira

Membro Suplente: Juliana Medeiros Ferreira Prado

APMHBR – Associação de Pousadas, Hotéis, Bares e Restaurantes de Maresias

Membro Titular: Moises de Jesus Almeida Rocha

Membro Suplente: Sebastião de Souza Junior

FABPCA – Federação da Associações de Bairro Pró-Costa Atlântica

Membro Titular: Viviane Moura Snodgrass.

Membro Suplente: Bernardina Elisabeth Orange D'Agostini



SAPEQUE – Associação Amigos de Toque Toque Pequeno

Membro Titular: Sócrates Barranco de Matos

Membro Suplente: Bruno Lopes de Passos

Lar Vicentino São Sebastião

Membro Titular: Danila Carvalho de Santana Caruzzo

Membro Suplente: Sharon Bijos Correa de Moraes

SINDPETRO – Sindicato dos Petroleiros do Litoral Paulista

Membro Titular: Douglas Alberto Braga

Membro Suplente: Marcelo Pereira Azevedo

SOMAR – Associação de Amigos da Praia de Maresias

Membro Titular: Denise Cesar

Membro Suplente: Tatiana Benassi Felix

Artigo 2º- Os membros nomeados por este Decreto exercerão mandato gratuito, sendo suas funções consideradas de relevante interesse público.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2026.

São Sebastião, 31 de março de 2026.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito